



Handwritten signatures in blue ink.

ATA N.º 3

Procedimento concursal ao Abrigo de Estágios PEPAL – Aviso n.º 1 /2020

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito de estágios PEPAL para preenchimento de 2 (dois) lugares/estágios na categoria/carreira de **Técnico Superior (Ref. A – Engenharia Civil, Ref. B – Gestão ou Gestão e Administração Pública)**, estando presentes o Presidente do Júri, Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo, a exercer funções de Técnico Superior na Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano; que preside, e pelos Vogais Efetivos, Lúcia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da CIM-TTM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Pedro Jorge Garcia Morais, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

1. Aberta a reunião o júri procedeu à avaliação curricular dos candidatos admitidos, de acordo com o previsto no Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, bem como nos métodos de seleção, critérios, ponderações e parâmetros definidos na Ata n.º 1:

-----**AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**-----

No método de seleção Avaliação Curricular (AC) as 13 candidaturas admitidas obtiveram a classificação final indicada na lista infra:

1/2

Nome	Referência	AC	Obs.
Christian Moutinho	Ref. A	16,75	-
David José Mitreiro Fernandes	Ref. A	16,00	-
Jéssica Assunção Pinto Freitas	Ref. A	12,75	-
Patrícia Ladeira do Vale	Ref. A	16,50	-
Ana Rita Barbosa da Silva	Ref. B	14,00	-
André Filipe Santos Veloso	Ref. B	15,00	-
Francisco José Peixoto Gonçalves	Ref. B	14,50	-
Inês Isabel Marcos Martins	Ref. B	13,00	-
Joana Alexandra Santos Videira	Ref. B	12,50	-
José Miguel da Cunha Machado Gomes	Ref. B	13,75	-
Pedro António Ribeiro Geraldês	Ref. B	14,00	-
Raquel Pereira Gomes	Ref. B	14,50	-
Yonel Cayombo Dala Nguvulo	Ref. B	13,25	-



2. Não se tendo verificado a exclusão de nenhum dos candidatos pela aplicação do método de seleção AC, o júri deliberou, por unanimidade, não ser necessário proceder à audiência dos interessados considerando o estabelecido no n.º 2 do art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2019 de 22 de janeiro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

3. Mais deliberou o júri que os candidatos sejam convocados, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º, para a realização do restante métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que o mesmo deva ter lugar.

4. Nada mais havendo a considerar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente

(Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo)

O 1º Vogal efetivo

(Lígia Maria Ribeiro Santos Borba)

O 2º Vogal efetivo

(Pedro Jorge Garcia Morais)